

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

LEI No 34/99

> EMENTA: Dá-se nome de Rua e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

10 Fica denominada Guilherme Bernardo da Silva de cidade, a critério dochefe de Poder Executivo Municipal. , uma das artérias desta Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação.

contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito do Municipio do Surubim, em 22 de Junho de 1999.

Prefeito